



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 002, de 10 de janeiro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 005, de 10 de janeiro de 2023, haver constado com erro material - erro no local de trabalho, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 74.672/2022.

Onde se lê:

“(…).
“Art. 1º. (…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Michelly Soares	355.597	E.M Marlene Barbosa	Educação Especial	23/12/2020

(…).”
Leia-se:

“(…).
“Art. 1º (…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Michelly Soares	355.597	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	23/12/2020

(…).”

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Dados: 2023.02.10 15:51:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Edital de Chamamento Nº 002/2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Agente de Serviços	Frank Barroso Tapajós	6º Lugar
Agente de Serviços	Rosangela Alves da Silva Oliveira	7º Lugar
Agente de Serviços	Alysson Duma	8º Lugar
Agente de Serviços	Ana Karina Trudes de Souza Correa	9º Lugar
Agente de Serviços	Stefany Rosy da Silva Vieira	10º Lugar

- Os candidatos constantes deste chamamento deverão comparecer, impreterivelmente, **no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, às 14h**, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.
- O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.
- O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo à vaga. Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.
- Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documento pertinente à desistência ou de pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
Dados: 2023.02.09 11:11:42 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 09/02/2023 12:12:18-0300
Verifique em https://verificador.jti.br

LEONARDO DE PAULA
DIAS
1º Secretário

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 09/02/2023 13:39:09-0300
Verifique em https://verificador.jti.br

THAYNARA CARVALHO
MURATA
Dir. Departamento Administrativo

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 ID 3662				
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE; CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A; CNPJ: 00.000.000/0001-91; OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93."; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 – Chamada Pública nº 09/2021; PROTOCOLO: 1917/2023; PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 10/02/2023; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023. O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2022 que apresentou o valor de 5,7848% (cinco vírgula sete mil oitocentos e quarenta e oito décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:				
Lote 1 - Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros				
Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	100.000	2,91	291.000,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	45.000	3,19	143.550,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	45.000	3,98	179.100,00
Valor Global				613.650,00
Lote 2 - Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros				
Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	60.000	2,91	174.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2023 - ID 3845	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE; CONTRATADO: AUTO POSTO K.F.S LTDA; CNPJ: 17.791.574/0001-28; OBJETO: "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)."; FISCAL DE EXECUÇÃO: Karla Patricia de Souza Pereira, matrícula 351443; FISCAL DE GESTÃO: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022; PROTOCOLO: 6678/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 127/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10/02/2023 até 03/11/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93; VALOR TOTAL: R\$ 1.763.150,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023.	
Coordenação de Contratos	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Pix - Pelo QR-Code	UN	150.000	2,91	436.500,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	50.000	3,19	159.500,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	50.000	3,98	199.000,00
Valor Global				969.600,00
Coordenação de Contratos				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 001/2023 AO CONTRATO Nº 014/2022 – ID 3762	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE; CONTRATADO: CONTRATANTE, D.L. NICHELE & CIA LTDA; CNPJ: 80.796.436/0001-78; OBJETO: "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)."; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 53/2022; PROTOCOLO: 6678/2023; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023. - Fica estabelecido entre as partes que o prazo de execução/fornecimento dos combustíveis encerra em 09/02/2023 , mantendo-se sua vigência somente para efeitos contábeis/financeiro por mais 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo. § 1º Os itens efetivamente fornecido até a presente data deverão ser faturados em até (dez) dias; §2º O pagamento dos saldos remanescentes deste contrato deverão ser pagos em até 30 (dias) após a emissão das respectivas Notas Fiscais, devidamente aceitas e atestadas pelos setores competentes	
Coordenação de Contratos	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2023 de 10 de fevereiro de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 008/2022, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **PRIMELUX LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **37.487.516/0001-12**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, providencie a correção de sua proposta, observando para tanto a soma correta dos itens unitários constantes nas planilhas, sendo vedado ao licitante majorar o valor global inicialmente proposto.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gislane ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2023 10:52:47 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora do item 15, com valor total R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 08, com valor total R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53, vencedora dos itens 19 e 20, com valor total R\$ 6.746,00 (seis mil e setecentos e quarenta e seis reais.). O item 14 resultou deserto/fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 037/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 2023.02.09 10:11:47 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 128/2022, o qual tem como objeto o “Aquisição de Medicamentos para Atendimento as Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Sra. Aparecida e dos Processos Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, vencedora do item 02 com valor total R\$ 287,52 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 06 e 10 com valor total R\$ 490,91 (quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos). **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00, vencedora do item 27 com valor total R\$ 12.341,00 (doze mil e trezentos e um reais). **CIRURGICA ONIX LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 13, 18, e 26 com valor total R\$ 7.355,48 (sete mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora do item 01 com valor total R\$ 5.041,30 (cinco mil, quarenta e um reais e trinta centavos). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 07, 09, 16, 21, 22, 23, com valor total R\$ 13.142,00 (treze mil cento e quarenta e dois reais). **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, vencedora do item 32, com valor total R\$ 1.396,80 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, vencedora dos itens 29 e 30, com valor total R\$ 18.732,00 (dezoito mil e setecentos e trinta e dois reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 12, 24 e 28, com valor total R\$ 39.998,84 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens 11, 25 e 31, com valor total R\$ 2.233,99 (dois mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 17, com valor total R\$ 8.854,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



1º RESULTADO DE AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 138/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 138/2022, o qual tem como o objeto o “Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude”.

EMPRESA	ITENS	RESULTADO
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOTE 01	Reprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 15 de fevereiro de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente
luis GUILHERME RODRIGUES
Data: 10/02/2023 15:45:10 -0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/202



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2023 de 10 de fevereiro de 2023

Página 4



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 376/2023

Processo nº 050/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Jaqueline de Fátima Oliveira dos Santos**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Jaqueline de Fátima Oliveira dos Santos, matrícula nº 27701, cargo de professora 20 horas;**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 050/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 5.967,70 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.02.10 10:14:03 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 377/2023

Processo nº. 052/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Clarice Ribeiro Vieira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Clarice Ribeiro Vieira, matrícula nº 348237, ocupante do cargo de professora 20 horas.**

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 052/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art. 40 – Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de **R\$ 1.718,50 (um mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.02.10 10:18:59 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 08 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão a Deliberação nº 080/2022 CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; repasse Fundo a Fundo para o Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 080/2022 CEDCA/PR- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo para o Projeto Parque Acessível para Crianças e Adolescentes com Deficiência.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampen, 142 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 042/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **TANIA KELLY DE ABREU**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 01/02/2023.

R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.10 10:32:04 -03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº028/2023 de 10 de fevereiro de 2023

Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 045/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **LUIZ FELIPE PEREIRA**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 31/01/2023.
R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.02.10 10:32:38
+03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 079/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **IVONETE SANTA BARBARA DOS SANTOS DE MELO**
Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 01/02/2023.
R\$ 2.210,27 (Dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.02.10 10:33:18
+03'00'

Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito